ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 08 DE março DE 2002

Dispõe sobre a criação da **COMENDA PADRE CÍCERO** da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências legais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a **COMENDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA** da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, instrumento oficial de reconhecimento público do Poder Legislativo, pelos serviços relevantes prestados ao Município por pessoas físicas que exercem ou exerceram cargos políticos eletivos no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 2º - A **COMENDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA** da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte será entregue em solenidade especial e solene do Poder Legislativo, por ocasião das festividades anuais comemorativas da Semana do Município, sob a coordenação do Presidente da Mesa Diretora.

§ 1º - Os agraciados, vivos ou IN MEMORIAM, com a **COMENDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA** serão escolhidos pelo plenário da Câmara Municipal, em votação secreta ou aberta, observado a maioria absoluta dos presentes.

§ 2º - A **COMENDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA** se constituirá de um diploma, certificado (tipo pergaminho), tamanho ofício, com as marcas do Poder Legislativo Municipal, do Brasão do Município e foto, marca d'água, do denominador da comenda.

§ 3° - A Solenidade de entrega poderá ser realizada fora do recinto da Câmara Municipal e, neste caso, a participação dos Vereadores é considerada de respeito ao Poder Legislativo, aos homenageados e aos convidados em geral.

§ 4° - A cada ano, por indicação dos Vereadores, serão escolhidos, no máximo, CINCO homenageados que tenham se destacado no campo político e, quando vivos, estejam em pleno gozo de seus direitos políticos, jurídicos e sociais.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de março de 2002.

JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA (Lunga)
PRESIDENTE